



MARINHA DO BRASIL

DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE SEGURANÇA

60/080.1

Nº 31

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Encarregado da Divisão de Segurança
Ao: Sr. Ordenador de Despesa

Via: Sr. Agente Fiscal e Agente Financeiro

Assunto: Autorização para Abertura de Dispensa Eletrônica

1. Consulto a possibilidade de autorização para iniciar a realização da Dispensa Eletrônica, conforme detalhado abaixo:

a) **Necessidade:** Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para atender as necessidades de videomonitoramento deste Depósito.

b) **Justificativa para Contratação:** A contratação se faz necessária em virtude da necessidade de garantir o funcionamento seguro e ininterrupto do sistema de videomonitoramento deste Depósito. O serviço é indispensável para minimizar a deficiência de pessoal e prover segurança à distância (CFTV), assegurando cobertura aos pontos desguarnecidos e reduzindo a vulnerabilidade das Áreas Sensíveis, Sigilosas e Instalações da OM.

Ressalta-se que, no início do contrato vigente, apenas 44 pontos de vigilância estavam operantes, e, em decorrência das manutenções, correções e ampliações realizadas pela empresa contratada, atualmente o sistema encontra-se com 74 pontos em pleno funcionamento. Tal evolução demonstra a importância da manutenção contínua por empresa especializada, garantindo a operacionalidade e a eficiência do sistema em sua totalidade.

c) **Valor Total Previsto:** Estima-se o valor total de R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), referente à Contratação de Empresa Especializada para



FERNANDO MARTINS DO COUTO
Segundo-Tenente (AFN)
Encarregado da Divisão de Segurança

DESPACHO

Atesto para os devidos fins quanto:

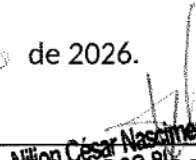
Ao Crédito Disponível:

- ☐ Há crédito disponível para o objeto em questão
☒ Não há crédito disponível para o objeto em questão

Ao limite de dispensa para licitação:

- ☒ Há limite
☐ Não há limite

Rio de Janeiro, em 26 de março de 2026.

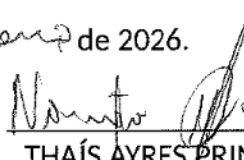

Nilton César Nascimento Pires
LUCAS R. DE OLIVEIRA
CPF: 960.760.919-3
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

DESPACHO

Após análise quanto ao prosseguimento da realização da Dispensa Eletrônica referente ao objeto descrito, manifesto:

- ☒ Parecer favorável
☐ Parecer desfavorável

Rio de Janeiro, em 26 de março de 2026.

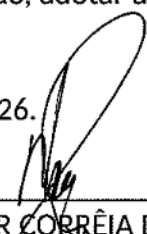

THAÍS AYRES PRÍNCIPE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Agente Fiscal

DESPACHO

Autorizo a realização da Dispensa Eletrônica.

Divisão demandante e Divisão de Obtenção, adotar as providências necessárias para realização do procedimento.

Rio de Janeiro, em de de 2026.



WAGNER CORRÊA DE SOUZA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa